

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ENTRE-IJUIS



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO EMERGENCIAL N. 01/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DE VEREADORES DE ENTRE-IJUIS E A EMPRESA AVATAR ECO AMBIENTAL LTDA.

A CONTRATANTE, **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENTRE-IJUIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Amantino Wobeto, nº 51, inscrita no CNPJ nº 11.948839/0001-72, neste ato representada pelo Presidente Sr. Cristiano Weber, casado, portador do CPF nº 017.163.650-31, residente e domiciliado neste município, e a Empresa CONTRATADA, **AVATAR ECO AMBIENTAL LTDA.** CNPJ nº 17.705.598/0001-17, com sede na Rua Padre Cacique, nº 1677, Bairro Centro, na cidade de Três de Maio – RS, CEP: 98.910-000, fone (55) 99603-4470, e-mail: avatarecoambiental@gmail.com, neste ato representada por Adriane Beatriz Panzer, CPF sob o nº 002.559.700-05 e portadora da carteira de identidade sob nº 6085340377 SSJ/RS, firmam o presente Termo de Rescisão, ao Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão administrativa do Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 01/2023, a partir de 30/11/2023, firmado entre as partes em 26/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

2.1 – A CONTRATADA recebeu da Câmara de Entre-Ijuis os valores correspondentes aos serviços já executados até 30/11/2023.

CNPJ: 11.948.839/0001-72
Fone:(55)3329-1134 / (55) 9 9923 5973
e-mail: camaraentreijuis@hotmail.com
Rua Integração, 50, Centro – Entre-Ijuis/RS - CEP: 98855-000
www.camaradeentreijuis.com.br



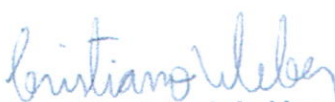
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ENTRE-IJUIS



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1 - Por força do art. 79, II, da Lei 8.666/93, a Câmara Municipal de Vereadores de Entre-Ijuís declara rescindido o Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 01/2023, sem caráter de penalidade.

Entre-Ijuís/RS, em 30 de novembro de 2023.


Câmara Municipal de Vereadores
de Entre-Ijuís
Cristiano Weber
Presidente


AVATAR ECO AMBIENTAL LTDA
Adriane Beatriz Panzer
Empresa

CNPJ: 11.948.839/0001-72

Fone:(55)3329-1134 / (55) 9 9923 5973

e-mail: camaraentrijuis@hotmail.com

Rua Integração, 50, Centro – Entre-Ijuís/RS - CEP: 98855-000

www.camaraentrijuis.com.br





Avatar Eco Ambiental

OFÍCIO DE CANCELAMENTO.

Ao Presidente da.
Câmara Municipal de Vereadores de Entre-Ijuís.

A empresa Avatar Eco Ambiental Ltda., sediada à Rua Presidente Vargas, nº 1677, bairro Centro, Três de Maio/RS – CEP: 98.910-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.705.598/0001-17, através de seu representante legal, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **solicitar o Cancelamento do Contrato Emergencial nº 01/2023 de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores de Entre-Ijuís**. À partir de 01/12/2023, por motivos, que não há mais interesse de continuar prestando o serviço e por forças maiores ...

Desde já, deixa seus votos de estima e consideração.

Três de Maio 27 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,

AVATAR ECO AMBIENTAL LTDA.

AVATAR ECO AMBIENTAL
LTDA - ME
CNPJ: 17.705.598/0001-17

